

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 371/2020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede licença para tratamento da própria saúde a servidora efetiva.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora Silvia França de Souza Morelli, ocupante do cargo de Técnica do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 07 (sete) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 16 a 22 de fevereiro de 2020, conforme documento fornecido pela Junta Médica do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 16 a 22 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 21/02/2020, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site

https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: **20.27.0229.0000784/2020-79**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 21/02/2020, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site

https://sistemas.mpse.mp.hr/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/Consult

 $https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html \#/Expediente/Consulta Publica informando o número do expediente: {\bf 20.27.0229.0000784/2020-79}.$